



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
Programa de Pós-Graduação em Mestrado Nacional Profissional no  
Ensino de Física  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP.  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0088/0099  
ppg.mnpef@ufabc.edu.br

## **EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UFABC Nº 46/2019**

Normas do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - Polo 17 UFABC, referente ao ingresso em março de 2020, conforme previsto pelo Edital Nacional MNPEF-SBF Nº 01/2019.

### **1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Comissão de Seleção do Polo 17 UFABC do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Instituição Universidade Federal do ABC, a qual será presidida pela servidora docente Laura Paulucci Marinho – Siape 1780373, torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 17 UFABC.

**1.2.** O presente Edital complementa, para o Polo 17 UFABC, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado **Edital Nacional MNPEF-SBF**, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

**1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital Complementar iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 17 UFABC no mês e ano indicados no Anexo 2 deste Edital Complementar.

**1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital Nacional no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão nos períodos indicados no Anexo 2 deste Edital Complementar.

**1.5.** O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 17 UFABC será executado por uma Comissão de Seleção do Polo-UFABC e coordenado pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

**1.6.** A página eletrônica do MNPEF – Polo 17 UFABC está disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/mnpef> e a página nacional está disponível em <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.

**1.7.** A secretaria do Polo 17 UFABC do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada no endereço:

Campus Santo André – Bloco B – 4º andar – Sala 408  
Avenida dos Estados, 5001, Santa Terezinha, Santo André – SP CEP 09210-580  
Telefones: (11) 4996-0088/ 4996-0099

**1.8.** Correspondência eletrônica que for dirigida ao Polo 17 UFABC do MNPEF deve ser endereçada a: [ppg.mnpef@ufabc.edu.br](mailto:ppg.mnpef@ufabc.edu.br).

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** As informações gerais, sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional, estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15, e detalhadas no Anexo I deste Edital Complementar.

**2.2.** Os candidatos classificados para o Polo 17 UFABC na primeira etapa do processo seletivo, de acordo com o item 4.3 do Edital Nacional e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.9 do Edital Nacional, deverão entregar, de acordo com o disposto no Anexo I deste Edital Complementar, cópias digitais (obrigatoriamente em formato PDF), e preencher formulário *on-line* do Polo 17 UFABC no sistema SIGAA da universidade, cujo link será disponibilizado no site: <http://propg.ufabc.edu.br/mnpef>, dos seguintes documentos:

**a)** Cópia do **RG**, para candidatos de nacionalidade brasileira;

**b)** Cópia do **RNM**, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNM, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte das páginas que contenham os dados pessoais e o visto de permanência);

**c)** Cópia de **Diploma de Graduação** (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;

**d)** Cópia do **histórico escolar de graduação**;

**e)** **Memorial** com no máximo 10 (dez) páginas, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional.

**2.2.1.** Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser apresentados para conferência no ato da Prova de Defesa de Memorial.

**2.2.2.** O não envio de toda a documentação requerida no prazo previsto no item 2.1. do Edital Nacional implica na eliminação do candidato do processo seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento.

**2.3.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

**2.3.1.** O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.3 e que seja selecionado deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

**2.4.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo 17 UFABC.

**2.5.** O candidato graduado no exterior deverá apresentar o histórico escolar traduzido para o idioma português e o diploma de graduação, ambos com visto consular brasileiro de autenticação, exceto nos casos amparados pela Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, conforme Decreto N° 8.660, de 29/01/2016, ou ainda nos casos amparados por acordos diplomáticos específicos.

### 3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas **15 (quinze) vagas** na turma a que se refere este Edital.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será composto por 2 (duas) etapas, de caráter eliminatório e classificatório, respectivamente.

4.2. A primeira etapa, eliminatória, consistirá em uma **Prova Escrita Nacional** elaborada pela Comissão de Seleção Nacional e corrigida pela Comissão de Seleção do Polo 17 UFABC.

4.3. A segunda etapa, classificatória, consistirá em uma **Prova de Defesa de Memorial** realizada pela Comissão de Seleção do Polo 17 UFABC.

### 5. DA PROVA ESCRITA NACIONAL

5.1. A Prova Escrita Nacional será organizada conforme previsto nos itens 4.5 a 4.10 do Edital Nacional.

5.2. O horário de início da prova será determinado pela Comissão de Seleção Nacional e terá duração máxima de 4 horas conforme previsto no Edital Nacional.

5.3. O local de realização da prova no Polo 17 UFABC será divulgado no endereço eletrônico <http://propg.ufabc.edu.br/mnpef>, bem como a listagem dos candidatos inscritos conforme calendário no Anexo I deste Edital Complementar.

5.4. O candidato que faltar à Prova Escrita Nacional ou obtiver grau zero nesta prova será eliminado do processo seletivo conforme previsto no Edital Nacional.

5.5. As notas dos candidatos serão divulgadas no endereço eletrônico <http://propg.ufabc.edu.br/mnpef> do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital Complementar.

5.6. Os recursos relativos aos resultados da primeira etapa devem ser encaminhados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa ([ppg.mnpef@ufabc.edu.br](mailto:ppg.mnpef@ufabc.edu.br)), até às 14h (quatorze horas) do prazo previsto no Anexo I deste Edital Complementar.

5.7. Em caso de acolhimento dos recursos, uma nova relação com as notas dos candidatos classificados será divulgada no endereço eletrônico <http://propg.ufabc.edu.br/mnpef> do Polo UFABC conforme previsto no Anexo I deste Edital Complementar.

5.8. O candidato que solicitar recurso, segundo o item 5.7 do presente Edital, deverá submeter eletronicamente toda a documentação prevista no prazo do Anexo I deste Edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

5.9. A lista com os nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa, com os horários e locais para a realização da Prova de Defesa de Memorial será divulgado no endereço eletrônico <http://>

propg.ufabc.edu.br/mnpef conforme previsto no Edital Nacional e no Anexo I deste Edital Complementar.

## **6. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL**

**6.1.** A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.11 a 4.13 do Edital Nacional.

**6.2.** O período de realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo I deste Edital.

**6.3.** A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo 17 UFABC com cada candidato, em data e local a serem divulgados no endereço eletrônico <http://propg.ufabc.edu.br/mnpef> no prazo fixado no Anexo I deste Edital Complementar. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) a 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo 17 UFABC.

**6.3.1.** O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero), e será eliminado do processo seletivo.

**6.4.** As notas dos candidatos serão divulgadas no endereço eletrônico <http://propg.ufabc.edu.br/mnpef> do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital complementar, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

**6.5.** Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa ([ppg.mnpef@ufabc.edu.br](mailto:ppg.mnpef@ufabc.edu.br)), até às 14h (quatorze horas) do prazo previsto no Anexo I deste Edital complementar.

**6.6.** Em caso de acolhimento do recurso, uma nova relação com as notas dos candidatos classificados será divulgada no endereço eletrônico <http://propg.ufabc.edu.br/mnpef> do Polo-UFABC.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

**7.1.** A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

**7.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

**7.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física–Polo 17 UFABC os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido no Polo 17 UFABC.

**7.4.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na página do Programa MNPEF Polo 17 UFABC, no endereço <http://propg.ufabc.edu.br/mnpef>, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital Complementar.

**7.5.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 17 UFABC devem realizar matrícula no curso dentro do prazo informado no Anexo 1 do presente Edital Complementar.

**7.5.1.** O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado no Anexo I deste Edital Complementar será considerado desistente.

**7.5.2.** Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação.

**7.5.3.** A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** A Comissão de Seleção do Polo 17 UFABC, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital Complementar. As modificações deverão ser divulgadas no endereço eletrônico <http://propg.ufabc.edu.br/mnpef>, com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

**8.2.** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, divulgados na página eletrônica <http://propg.ufabc.edu.br/mnpef>.

**8.3.** Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail institucional do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - Polo 17 UFABC: [ppg.mnpef@ufabc.edu.br](mailto:ppg.mnpef@ufabc.edu.br).

**8.4.** Os casos omissos neste Edital Complementar serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo 17 UFABC.

Santo André, 29 de maio de 2019.

**Laura Paulucci Marinho**  
Coordenadora do Polo 17 UFABC do Mestrado Nacional  
Profissional em Ensino de Física -MNPEF

## ANEXO I

### CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
Período de inscrição no processo seletivo (on-line), no endereço eletrônico <a href="http://www.sbfisica.org.br/mnpef">http://www.sbfisica.org.br/mnpef</a>	10/06/2019 a 10/08/2019
Prazo final para pagamento da taxa de inscrição, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nesta data.	16/08/2019
Período para emissão do comprovante de inscrição.	19/08/2019 a 22/08/2019
Prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item <b>2.5 do Edital Nacional</b> .	Até 27/08/2019, às 12 horas (horário de Brasília)
Divulgação da listagem dos candidatos inscritos no Polo 17 UFABC no site <a href="http://propg.ufabc.edu.br/mnpef">http://propg.ufabc.edu.br/mnpef</a>	Até 30/08/2019
<b>Primeira Etapa</b> - Realização da Prova Escrita Nacional no Polo 17 UFABC, com duração máxima de 4 horas.	15/09/2019, às 13 horas (horário de Brasília)
Divulgação preliminar no Polo 17 UFABC: Resultados da Prova Escrita Nacional no site <a href="http://propg.ufabc.edu.br/mnpef">http://propg.ufabc.edu.br/mnpef</a>	20/09/2019
Prazo para recurso da "divulgação preliminar" que deverá ser direcionado para o e-mail institucional do Curso, <a href="mailto:ppg.mnpef@ufabc.edu.br">ppg.mnpef@ufabc.edu.br</a>	De 21/09/2019 até às 14h (horário de Brasília) de 24/09/2019
Divulgação do Polo 17 UFABC dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa, com os horários e locais para a realização da Prova de Defesa de Memorial. <a href="http://propg.ufabc.edu.br/mnpef">http://propg.ufabc.edu.br/mnpef</a> .	25/09/2019
Prazo de <b>inscrição</b> no Polo 17 UFABC para a <b>Segunda Etapa</b> – Prova de Defesa de Memorial - para preenchimento de formulário e submissão da documentação no Polo através de link que será disponibilizado no site: <a href="http://propg.ufabc.edu.br/mnpef">http://propg.ufabc.edu.br/mnpef</a> .	21/09/2019 a 15/10/2019
<b>Segunda Etapa</b> - Realização da Prova de Defesa de Memorial no Polo 17 UFABC.	21/10/2019 a 14/11/2019 das 9h às 19h (horário de Brasília)
Divulgação preliminar do resultado da Prova de Defesa de Memorial.	até 21/11/2019
Prazo para o recurso da "divulgação preliminar" do resultado da Prova de Defesa de Memorial.	Até 25/11/2019, às 14h (horário de Brasília)
Divulgação do resultado final	Até 28/11/2019
Matrícula – Será estabelecida de acordo com o calendário letivo do Polo 17 UFABC e será divulgada no endereço eletrônico <a href="http://propg.ufabc.edu.br/mnpef">http://propg.ufabc.edu.br/mnpef</a>	A definir, em data não anterior à 15 de janeiro de 2020

## ANEXO II

### INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início em:	<b>04 de março de 2020</b>
As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital, no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 17 UFABC serão realizadas:	quartas-feiras das 18h às 22h e aos sábados das 09h às 13h - tendo um semestre com uma disciplina ofertada quinzenalmente aos sábados das 14h às 18h"